

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso I, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **27.492.479/0001-87**, conforme Processo nº. 024275/2022, pelo valor total estimado de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, referente a

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÔNIBUS A SER UTILIZADO NO SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES (30 DE OUTUBRO DE 2022), EM ATENDIMENTO A RECOMENDAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO.”**, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte, determinando e encaminhando à publicação.

ID CiudadES Contratações:  
**2022.067E060006.10.0001**

São Mateus/ES, 27/10/2022.

**ALBINO ENEZIO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Obras  
Infraestrutura e Transporte